

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2019-PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ E A EMPRESA P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP, REFERENTE À LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede administrativa na Avenida das Nações, 415 – Centro – cidade de Ourilândia do Norte - Pa, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Romildo Veloso e Silva**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 092.205.205 - 00, residente e domiciliado na Rua Rondônia, 2739, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte - Pa, a seguir denominado simplesmente “**Contratante**”, de um lado e do outro lado a Empresa P. **KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº **28.185.412/0001-62**, Inscrição Municipal 22699 e Inscrição Estadual 15.570.737-0, localizada á Rua rio dourado, nº 160 – QD 006, LT 31 – Beira Rio – Parauapebas - PA, tendo para contato o Fone/Fax (94) 99972-2625 e (94) 99974-8325, neste ato representado pela Sr.^a **Eliane Claudia Almeida Silva**, brasileira, portador do CPF nº 440.040.522-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem como justos pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, proveniente da adesão como CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 015/2019-000010, realizado pela prefeitura municipal de Rio Maria - PA.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS, com especificações de acordo com o Anexo I que passa a fazer parte deste Contrato, pelo período de 3 (três) dias, sendo eles 08, 09 e 10 de Novembro de 2019, datas essas que serão celebrado a Festividade do 31º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Ourilândia do Norte – PA.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 114.993,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A realização dos serviços será de acordo com o solicitado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

13.392.0009.2160.0000-FESTIVIDADE CÍVICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega efetiva dos produtos listados no anexo I do presente contrato.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os produtos de acordo com o solicitado ofertando a garantia mínima de 05 (cinco) anos dos mesmos (Conforme Anexo I deste Contrato), obrigando-se a reposição e/ou correção dos produtos que por ventura venham a apresentar algum defeito.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma abaixo.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Ourilândia do Norte - Pará em 07 de Novembro de 2019.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP
CNPJ nº 28.185.412/0001-62
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
01	LOCAÇÃO GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES Descrição: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2.00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura).	227	MT	R\$ 9,00	R\$ 2.043,00
02	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA com operador e cabos elétricos para ligação.	2	UN	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
03	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA com operador e cabos elétricos para ligação.	2	UN	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
04	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED Descrição: Completo (alta definição) 4,0 x 3,0 metros de alta Resolução P5.	2	UN	R\$ 3.475,00	R\$ 6.950,00
05	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - PA 16 Descrição: 01 Mesa de som digital com 32 canais .01 multicabo de 32 canais de 50 metros,02 Processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD playe,01 notebook. 08 Caixas de subgrave, 08 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 32 canais ,01 sidefill com 12 caixas para subgrave. 01 caixa de 3 vias,12 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito), 10 Monitores 2X12- + driver de 2",1 monitor tipo drumfill com 2X15" + driver 2" - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS .15 Microfones sem fio UHF. 20 Microfones dinâmicos. 01 Kit demicrofones para bateria. 04 Microfones tipo condensador. 10Direct Box. 20 pedestais tipo girafa para microfones, 20 garras para instrumentos: - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES - 02 Amplificadores para guitarra 100W + caixa. 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x'10" + 1x15",01 amplificador para teclado (combo),01 Kit de bateria acústica completo:-Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	2	UN	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
06	ILUMINAÇÃO- GRANDE PORTE - Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital. 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts 24 refletores PAR LED. 36 moving. 12 Ribaltas, 02 canhões seguidores,02 máquinas de fumaça.	5	UN	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
07	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5, 0 x 5, 0 METROSDescrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral. 03 laterais fechadas com lonas.	52	UN	R\$ 370,00	R\$ 19.240,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS - 14 x 12 METROS Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60mts, cobertura em alumínio Q30, duas águas. Para-corpo, para -peito e 01	2	UN	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	escada.				
09	CAMARIM MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS. PISO EM COMPENSADO NAVAL, PAREDES EM OCTANORME E COBERTURA TIPO TENDA.	2	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
10	SONORIZAÇÃO _ GRANDE PORTE - PA 56 - Para atender shows nacionais. Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais. 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas. 01 CD/DVD player , 01 notebook. 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiações e conexões para as devidas, ligações: MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray, com uma para cada lado (esquerdo e direito), 10 monitores 2X12" + driver de 2", 2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2" - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiações e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS -20 Microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos. 01 Kit de microfones para bateria 06 microfones tipo condensador. 12 Direct Box. 25 Pedestais tipo girafa para microfone. 25 garras para instrumentos: - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos, BACKLINES - 02 amplificadores, para guitarra 100W + caixa; 01, Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15", 01 Amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo:- Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	2	UN	R\$ 8.950,00	R\$ 17.900,00
VALOR TOTAL GLOBAL (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)					R\$ 114.993,00